



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 6/2017

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A limpeza pública urbana é uma das atribuições do Poder Público Municipal. Uma cidade limpa é sinônimo de uma Administração responsável, preocupada com o bem estar da população, principalmente com relação à saúde pública. O acúmulo de lixo nas vias públicas traz grandes consequências causando enchentes, poluição das águas, mau cheiro, aumento de insetos e ratos que transmitem doenças e outros problemas.

Além disso, é necessário fazer uma campanha de conscientização da população, através dos veículos de comunicação disponíveis, para que o lixo seja colocado em locais adequados à coleta, para que a população faça sua parte e nossa cidade mantenha-se sempre limpa e agradável.

Por outro lado, várias lixeiras de nossa cidade estão em estado precário, estragadas devido à falta de manutenção.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito Jefferson Gonçalves Mendes, indico as seguintes sugestões:

a) A promoção de campanha de conscientização da população, por meio dos veículos de comunicação disponíveis, para que todos contribuam para a manutenção da limpeza de nossa cidade;

b) A manutenção, substituição ou colocação de lixeiras em locais estratégicos em todas as vias públicas de Santa Rita do Sapucaí, principalmente nos locais públicos como Praças, Ginásios, Centro de Eventos, Estádio Municipal Erasmo Cabral etc.

Santa Rita do Sapucaí, 10 de janeiro de 2017.

Benedito Tobias
Benedito Tobias
Vereador